



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### ATA

#### 9ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 96/2021/COESP/SUPEL/RO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09h50min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 96/2021/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.103306/2020-61**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

#### **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

#### **III - DA SESSÃO:**

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), amparada pelo item 8.1.3 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da

presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II, conforme o **Despacho** (ID SEI 0060395630), em observância aos **Pareceres nº 64/SESAU-NUAC** (ID SEI 0061344638) e nº 27/SESAU-NUAC (ID SEI 0058177168).

#### **IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação - COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação das empresas **SUEYASSU E VALÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Nome Fantasia: NEUROPH)** - CNPJ nº 55.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-17 e **BOUE E RUIZ LTDA-EPP** - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-07, constatando o atendimento às exigências do item 8.2 do Instrumento Convocatório e seus anexos. Dessa forma, esta Comissão Especial julgou pela **HABILITAÇÃO** das empresas.

#### **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **SUEYASSU E VALÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-17**, situada à Rua Travessa Particular, nº 1557, Bairro Olaria, Porto Velho – RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 64/SESAU-NUAC (ID 0061344638) APTA**.

Ainda, a Unidade Gestora também procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica da empresa **BOUE E RUIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-07**, situada à Avenida Antônio Correia da Costa, nº 1110, Bairro São José, Guajará-Mirim/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 27/SESAU-NUAC (ID 0058177168)**, o qual considerou a referida empresa **INAPTA**.

#### **VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:**

Registra-se que as empresas apresentaram suas propostas de credenciamento conforme o quadro abaixo:

EMPRESAS	PROPOSTAS
<b>SUEYASSU E VALÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	0055053298 (Pág. 6)
<b>BOUE E RUIZ LTDA-EPP</b>	0052707334 (Pág.1)

#### **VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **SUEYASSU E VALÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA APTA AO CREDENCIAMENTO**, por cumprir integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos. Bem como, a empresa **BOUE E RUIZ LTDA-EPP INAPTA AO CREDENCIAMENTO** por não cumprir integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, desta forma, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes.

#### **VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 14 de julho de 2025, às 13h:07min.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**JÚLIA NUNES MARTINS**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 14/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 14/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA , Membro**, em 14/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060519665** e o código CRC **09768DA6**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.103306/2020-61

SEI nº 0060519665